

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23088.017409/2022-61 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - CNPJ: 21.040.001/0001-30 e a empresa Fermentec Tecnologias em Açúcar e Alcool Ltda. - CNPJ: 51.328.243/0001-94, com intervenção da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE) - CNPJ: 00.662.065/0001-00. Objeto: Readequação dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Plano de Trabalho (Anexo I), sem alteração do valor contratual. Data da assinatura: 15 de agosto de 2024. GISELE DE PAULA QUEIROZ CUNHA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 19/2024 - UFJ

Espécie: Convênio UFJ 019/2024. Processo 23854.005808/2024-13. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí e a Supra Saúde Animal LTDA, visando proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFJ, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da concedente. Partes: Universidade Federal de Jataí e a Supra Saúde Animal LTDA. Assinatura: 19/08/2024. Vigência: 19/08/2024 a 18/08/2029.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153061

Número da Cessão: 1/2021.

Nº Processo: 23071.001465/2021-82.

Inexigibilidade. Nº 8/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 00.703.697/0001-67 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 18 (dezoito) meses, compreendendo o período de 18.08.2024 a 18.02.2026; b) Reajuste do valor contratual no percentual de 3,45%, resultando no valor mensal de R\$ 4.898,94, retroativamente a 18.08.2023: b.1.) valor mensal referente à utilização da área: R\$ 2.935,86; b.2.) valor mensal referente às despesas de limpeza: R\$ 788,90; b.3.) valor mensal referente às despesas de energia elétrica: R\$ 938,85; b.4.) valor mensal destinado às despesas de água: R\$ 235,33; valor total mensal: R\$ 4.898,94; valor total para 18 meses: R\$ 88.180,92; c) Atualização das informações constantes na cláusula sétima do contrato. Vigência: 18/08/2024 a 18/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 88.180,92. Data de Assinatura: 16/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 153061

Número do Contrato: 10/2017.

Nº Processo: 23071.023092/2016-33.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 18.953.091/0001-45 - SOCIEDADE RECREATIVA FILADELFIA. Objeto: Manter o valor mensal do contrato em R\$ 20.034,68 (vinte mil, trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), retroativamente a 08/02/2024, desconsiderando a aplicação do reajuste pelo índice IGP-M/FGV do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, em virtude de negociação com a locadora. Vigência: 07/02/2017 a 07/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 480.832,32. Data de Assinatura: 16/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2024).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS

SETOR DE CONVÊNIO DA PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.923363/2024-62.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional.

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Academia Estatal de Música de Belarus (Belarus).

OBJETO: cooperação internacional entre ambas instituições mediante a colaboração acadêmica, científica e cultural, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições

VIGÊNCIA: 15/08/2024 a 15/08/2029.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024.

ASSINAM: Elena Kurakina, Reitora da Academia Estatal de Música de Belarus e Girlene Alves da Silva, Reitora da UFJF.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 71, DE 19 DE AGOSTO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

SELEÇÃO Nº 60- Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Engenharia Civil - Estruturas, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Estruturas, da Faculdade de Engenharia - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1.665, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90, na Lei 12.772/2012, no Decreto 7.485/2011, no Decreto 9.739/2019, na Lei 12.990/2014, na Lei 13.146/2015, no Decreto 9.508/2018, na Instrução Normativa MGI n.º 23, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e na Resolução Complementar n.º 02/2013 do Conselho Universitário, no Edital de Condições Gerais n.º 2.458, de 24 de outubro de 2023, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS da ESCOLA DE ENGENHARIA, de acordo com a seguinte discriminação:

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Vagas para ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para candidatos negros	-
Vagas reservada para pessoas com deficiência	-
Total de vagas	1 (uma)
Área de conhecimento	Polímeros, aplicações
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Titulação	Doutorado nas áreas de Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Polímeros ou Áreas Afins
Perfil desejado do(a) candidato(a)	Graduação e doutorado em Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Polímeros. Capacidade de ministrar aulas em nível de graduação e pós-graduação em assuntos ligados a Polímeros e Engenharia de Materiais. Capacidade de atuar em atividades de Gestão Universitária, desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na área. Capacidade de orientação de alunos de graduação e pós-graduação.
Inscrição via postal	Período de Inscrição: Até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação deste Edital Endereço: Secretaria Geral da Escola de Engenharia - Avenida Pres. Antônio Carlos, 6627 - Bl 1, Sala 1505, Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-901
Contato	Telefone: (31) 3409-1893
	Endereço Eletrônico: secgeral@eng.ufmg.br
	Horário de Funcionamento: Das 9h às 11h30 e 13h30 às 16h, nos dias úteis
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=yhVhGKSnV
Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	https://www.eng.ufmg.br/portal/concursos/professor-adjunto-a-2
Tipos de prova	Fase 1: Prova Escrita com caráter eliminatório
	Fase 2: Julgamento de Títulos e Prova Didática
Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

2.3. É parte integrante do presente o EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA A RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL n.º 2.458/2023, de 24/10/2023, publicado no Diário Oficial da União de 26/10/2023, seção 3, páginas 57 a 61, e suas retificações, e o EDITAL COMPLEMENTAR n.º 2.563, de 03/11/2023, publicado no Diário Oficial da União de 07/11/2023, seção 3, páginas 64 e 65, dos quais o candidato, ao se inscrever para o concurso público, declara ter conhecimento.

2.3.1. As vagas ofertadas no presente edital integram o rol de vagas de que trata o Edital de Condições Gerais n.º 2.458, de 24 de outubro de 2023 e suas retificações.

2.3.2. A alocação das vagas reservadas para candidatos negros e para pessoas com deficiência foi definida após a realização dos procedimentos e a aplicação dos critérios dispostos no Edital de Condições Gerais n.º 2.458, de 24 de outubro de 2023, observada a legislação vigente.

2.3.3. O resultado da Sessão Pública de apuração da distribuição das vagas reservadas a candidatos negros e a pessoas com deficiência está disposto no Edital Complementar n.º 2.563, de 03/11/2023, publicado no Diário Oficial da União de 07/11/2023, e encontra-se disponível em <https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2023/11/EDITAL-No-2563-DE-3-DE-NOVEMBRO-DE-2023.pdf>.

